



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.479, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Onda Verde/SP

Nilson Neves de Souza, Prefeito do Município de Onda Verde, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal, de acordo com o Decreto nº 2247, de 11 de agosto de 2025, que atuará no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Onda Verde e será composta pelos seguintes membros:

### I – Representante do Poder Executivo

Titular: Ianka Marques de Lima

Suplente: Marco Antônio Marques

### II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Luis Fernando Delfino

Suplente: José Antônio Ercolin

### III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Regina Antonieli

Suplente: Paula Sabino Gonçalves

### IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Título: Gisele Candido Nogueira

Suplente: Carol Renata Peres

### V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Meire Isilda Fernandes

Suplente: Lucinéia Correia de Souza Candido

### VI – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Danilo Aguiar Prado

Suplente: José Antônio Jacometti



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Renata FuruKawa Crespilho

Suplente: Marcos Vinicius de Souza

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Daiane Cristina Aparecida Peres

Suplente: Sueli Neves

XIII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Letícia Trevizan

Suplente: Lilian Maria Baptista de Matos

IX – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Camila Nayara Oliveira Pontes

Suplente: Anita Santana

X – Representante do Conselho Municipal da Saúde (CMS)

Titular: Karine Messias da Silva Rosa

Suplente: Tatiane Mobiolli

XI – Representante dos pais e/ou responsáveis pelos estudantes

Titular: Emilly Kelly Ferreira Tedeschi

Suplente: Edilane Cristina Foentes

§ 1º A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 2º A Comissão reunir-se-á periodicamente mediante convocação de seu coordenador.

Artigo 2º A Comissão Municipal terá como competências:

I – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

II - Preservar a lógica intersetorial na execução das ações, articulando os programas, ações e serviços;

III – acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

IV - Deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

V - Elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Onda Verde/SP, 19 de agosto de 2025

Nilson Neves de Souza  
Prefeito do Município de Onda Verde

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.



PREFEITURA DE

2025 - 2028

# ONDA VERDE

O POVO CONTINUA ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA!